



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 044/2019, de 17 de julho de 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 16 de julho de 2019, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para comissão que coordenará o processo de seleção para ingresso de discentes no Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, para ingresso em 2019;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

Publicado - se, anexando-se no
Mural dos Atos Oficiais
18/07/2019
Ariane Paula Roberto da Costa Rodrigues
Secretaria Executiva
Mat. SI/PE 11

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes **Joel Medeiros Bezerra; Paulo Cesar Moura da Silva; Daniela da Costa Leite Coelho; Manoel Januário da Silva Júnior; Franklin Roberto da Costa**, para sob a presidência do primeiro, conduzir o processo seletivo para ingresso de discentes no Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, ano 2019.

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 30 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 16 de julho de 2019.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação